

[ProcessView?param1=%5Bgkz%5DxslAy4mjiwuLTXjnuQgEvuoZXq3broTQX6Rbp2MbU\\_MFIOX99xE7N1PEPAQ0kxaCj%2FQDWHx%2FeA5x%2FCKK1an2oqtv5ypsVd6O%2FFm4oiOE28c%3D](https://processview.com.br/param1=%5Bgkz%5DxslAy4mjiwuLTXjnuQgEvuoZXq3broTQX6Rbp2MbU_MFIOX99xE7N1PEPAQ0kxaCj%2FQDWHx%2FeA5x%2FCKK1an2oqtv5ypsVd6O%2FFm4oiOE28c%3D)

Amambai – MS, 28 de abril de 2026.

RAMON VENCESLAU BATISTA MOREIRA.

Secretário Municipal de Desporto e Cultura

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

### Secretaria Municipal de Gestão

## EDITAL N° 003/2026 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS.

**SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA** - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo realizado através do Edital n° 014/2025 para contratação temporária de técnico em enfermagem e auxiliar de saúde bucal para atuação nas unidades básicas de saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de 01 (um) profissional técnico em enfermagem e 01 (um) auxiliar de saúde bucal para atuação nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai, conforme solicitado através do Processo Eletrônico n° 180587/2026;

### DETERMINA:

**1.** Ficam os candidatos identificadas no Anexo Único deste edital convocados para contratação temporária destinada a substituição de pessoal para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai.

**2.** Os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amambai até o dia 04/05/2026, das 07h00 às 11h00, e apresentarem-se para iniciar suas atividades na data de 04/05/2026, na Unidade Básica indicada pelo Secretário Municipal de Saúde.

a) Comprovante de habilitação específica e registro profissional de médico;

b) Cédula de identidade;

c) CPF;

d) Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

e) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;

f) Número de Conta Bancária;

g) Certidão de nascimento ou casamento;

h) Certidão de nascimento de filho (a) (somente filhos menores de idade);

i) Comprovante de residência;

j) Certificado de reservista (se do sexo masculino);

k) Certidão Negativa Criminal (estadual e federal);

l) Carteira profissional ou de trabalho;

m) Declaração de bens;

n) Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público;

o) Atestado de saúde ocupacional.

**3.** A contratação será feita, inicialmente, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, ou rescindida unilateralmente pela Administração acaso haja retorno de profissionais efetivos afastados/licenciados.

**4.** A contratação será feita para atendimento de jornada de 40h (quarenta horas) semanais.

**5.** A remuneração será realizada de acordo com os vencimentos previstos na Lei Complementar Municipal n° 001/2003.

**6.** Eventuais dúvidas advindas do presente Edital deverão ser dirigidas à Procuradoria-Geral do Município, mediante apresentação de requerimento escrito.

Amambai/MS, 28 de abril de 2026.

**SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA**

Prefeito de Amambai

**ALESSANDRO GODOI BARBOSA**

Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

**Candidatos Convocados**

**Técnicos em Enfermagem:**

NOME DOS CANDIDATOS	NOTA	POS.
ANGELA DE OLIVEIRA VACARO	9,0	6º

**Auxiliar de Saúde Bucal:**

NOME DOS CANDIDATOS	NOTA	POS.
MICHELLI DA SILVA BUENO GONZATTO	6,4	3º

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**Departamento de Licitação****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 4.406/2025.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159021/2025****PARTES:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS – CONTRATANTE

CNPJ/MF sob nº 13.823.697/0001-42

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – ADESO – Contratada

CNPJ: 05.983.196/0001-10

**OBJETO:** “Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada na área da Saúde Municipal, contemplando os serviços de Assessoria na Área Técnica de Saúde, com programa de capacitação e treinamento de servidores e técnicos para a Secretaria Municipal de Saúde”.

**DO PRAZO:** Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 07/05/2026, com vencimento para o dia 06/05/2027, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, ficando o valor dos serviços prestados em R\$ 20.102,50 (Vinte mil cento e dois reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 241.230,00 (Duzentos e quarenta e um mil duzentos e trinta reais) anuais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

10.122.0007.2031.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 28 de Abril de 2026.

Assinam:

Alessandro Godoi Barbosa - Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 006/25

André Benjamim Glienke – Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – ADESO

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**Departamento de Licitação****AVISO DE DISPENSA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180314/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026****FUNDAMENTO LEGAL:** ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de Amambai, Estado de Mato Grosso Do Sul, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Dispensa de licitação para a escolha da proposta mais vantajosa visando a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE À INTERNET VIA RÁDIO, COM VELOCIDADE MÍNIMA CONTRATADA DE 30 MBPS POR UNIDADE, PODENDO ALCANÇAR ATÉ 100 MBPS, CONFORME VIABILIDADE TÉCNICA LOCAL, E DISPONIBILIDADE MENSAL MÍNIMA (SLA) DE 95%, INCLUINDO, QUANDO NECESSÁRIO, A INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE 07 (SETE) UNIDADES ESCOLARES SITUADAS EM ÁREAS RURAL E INDÍGENA DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO SUPRIR UNIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELA CONTRATAÇÃO VIGENTE DA PREFEITURA”**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**DATA DO INÍCIO E FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS COMPLEMENTARES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 28 de abril de 2026 até 05 de maio de 2026 as 08:00h (horário de Brasília).

ANALISE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS: **05 de maio de 2026 AS 09:00 HORAS (horário de Brasília).**

**Critério de julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA: as propostas deverão ser enviadas no **E-mail:** [licitacao.amambai@hotmail.com](mailto:licitacao.amambai@hotmail.com)